



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 073/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **DANIEL MARTINS DA SILVA**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 12/2017 de 07 de julho de 2017 em razão de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de março de 2023.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2023006799

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 001 00004091-7

Nome destinatário:	DANIEL MARTINS DA SILVA
Valor:	R\$ 447,00
Identificação da operação:	DANIEL MARTINS DA SILVA

Data de débito:	07/03/2023
Data/hora da operação:	07/03/2023 15:31:02

Código da operação:	20456728
Chave de segurança:	L5J65AQ5RYT7NSCL

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sr. DANIEL MARTINS DA SILVA, VEREADOR da CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 14:10 as 14:37, nesta data.

Goiânia, 7 de março de 2023


JOENIR DE CASTRO RAMOS

www.tcmgo.ac.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Daniel Martins da Silva

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reuniões de Interesse do Município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem	
Saída	Data: 07/03/2023
	Hora: 07:30h
Chegada	Data: 07/03/2023
	Hora: 16:00h

Despesas Solicitadas	
Descrição	Valor
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido: 07/03/2023

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

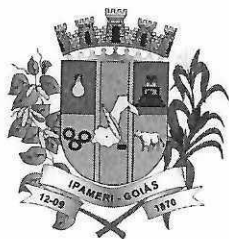
Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido
Indeferido

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 07/03/23

Assinatura



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Daniel Martins da Silva	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
07/03/2023	07:30 hrs – 16:00 hrs	Tribunal de Contas dos Municípios

Observações:

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 07/03/2023	Descrição	Valor
	Hora: 07:30h		
Chegada	Data: 07/03/2023		
	Hora: 16:00h		

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:

Nata Fiscal de Despesas:

Certificado:

Outros:



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR DANIEL MARTINS DA SILVA

Of. GP nº 0 /2023

Ipameri, 07 de março de 2023.

Exmo. Sr.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação de diária.

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 12/2017, de 7 de julho de 2017, conforme viagem realizada no dia 07 de março de 2023, em veículo próprio para a cidade de Goiânia, com saída às 07:30h da manhã e retorno às 16:00h. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.


Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel Martins da Silva

arço



Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RELATORIO DE VISITA

Informo que o Sr. DANIEL MARTINS DA SILVA, VEREADOR da
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos
Municípios, no horário das 14:10 às 14:37, nesta data.

Goiânia, 17 de março de 2023

Joener de Castro Ramos
JOENER DE CASTRO RAMOS
MUNICÍPIO DE IPAMERI